

AGENDA



ARES AGÊNCIA
REGULADORA
PCJ

REGULATÓRIA

2024 - 2025

Sumário descritivo

Apresentação	1
Atividades do Processo Normativo	2
Gestão do Estoque Regulatório Avaliação da adequação e efetividade dos atos normativos já publicados, por meio de sua organização, acompanhamento, revisão, aprimoramento ou extinção	3
Normas de Referência da ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) Diretrizes emitidas pela ANA devem ser incorporadas ao estoque regulatório das Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs), incidindo sobre a previsão normativa da Agência	5
Normatização Formulação ou consolidação de políticas regulatórias por meio de novos atos normativos, compreendendo estudos, avaliação de impacto, participação dos atores envolvidos e controle social	6
Regulamentos e Procedimentos Elaboração de documentação técnica de uniformização e suporte à aplicação dos atos normativos e à atividade regulatória em geral	8
Estudos e Publicações Elaboração de materiais analíticos com objetivo de sistematizar e difundir as informações e conhecimentos relevantes acumulados pela atividade regulatória	9



ARES-PCJ

Agenda Regulatória: ferramenta de qualidade da regulação

A busca por avanços nas políticas públicas de saneamento básico envolve a melhoria contínua da atividade regulatória.

Nesse sentido, o setor tem observado importantes transformações, dentre elas a perspectiva de uniformidade da regulação e busca ativa das entidades reguladoras infranacionais pelos mais altos padrões de qualidade regulatória.

A qualidade regulatória é o conjunto de práticas que objetiva maior coerência e efetividade à formulação e aplicação de normas, sendo a Agenda Regulatória uma de suas ferramentas mais importantes, ao proporcionar visibilidade e previsibilidade a esse processo.

Apresentamos assim a Agenda Regulatória da ARES-PCJ para o biênio 2024-2025, buscando conectar os desafios específicos de nossa atuação às melhores práticas em normatização observadas no país.

Boa leitura!

Dalto Favero Brochi

Diretor Geral da ARES-PCJ

Atividades do Processo Normativo

PEP	Pesquisa e Estudos Preliminares	Atividade de investigação, coleta de dados e evidências e análise comparativa de experiências nacionais e internacionais acerca do tema tratado pela política regulatória em discussão
TS	Tomada de Subsídios	Mecanismo de coleta inicial de ideias, sugestões ou opiniões sobre determinado tema ou proposta regulatória
AIR	Análise de Impacto Regulatório	Procedimento de avaliação prévia à edição do normativo, que contém informações e dados sobre seus prováveis efeitos e que é direcionado a subsidiar a tomada de decisão da Agência Reguladora
M	Minuta do Ato Normativo	Primeira versão proposta para o Normativo, sujeita a sugestões, alterações ou reparos, previamente à sua homologação/publicação
PCS	Participação e Controle Social	Contribuição de entes regulados, usuários, órgãos de controle e demais setores da sociedade civil em relação a ações, intervenções ou normativos da Agência Reguladora
AC	Análise de Contribuições	Exame das sugestões e críticas direcionadas a determinado tema, questão ou proposição
PD	Processo de Deliberação	Etapa normativa conclusiva, referente à Tomada de Decisão por parte da Alta Direção da instituição

Gestão do estoque regulatório

Projeto	Resoluções nº 48/2014 e 71/2014 (Revisão)	Resolução nº 94/2015 (Revisão)	Resolução nº 251/2018 (Aprimoramento)	Resolução nº 303/2019 (Revisão)	Resolução nº 423/2022 (Aprimoramento)
Tema	Fiscalização e Processo Sancionatório	Bandeiras Tarifárias de EE em Contratos de PPP	Tarifa Social	Procedimentos Regulatórios em Contratos de Concessão e PPP	Preços Públicos de Serviços Individuais
Descrição	<p>As Resoluções ARES-PCJ nº 48/2014 e 71/2014 são normativos fundamentais para orientar as ações de fiscalização e o processo sancionatório da Agência. Decorridos dez anos de sua edição, demandam reavaliação, levando em consideração sua eficácia e as mudanças em curso no setor.</p> <p>O projeto irá reexaminar os tipos de infrações e condutas inadequadas verificadas junto aos prestadores de serviços de saneamento básico, incluindo desde questões especificamente operacionais, até aspectos relacionados à qualidade, eficiência e cumprimento de metas na prestação dos serviços.</p> <p>Além disso, o projeto visa atualizar as ferramentas do processo sancionatório, de modo a torná-lo mais ágil, eficiente e inteligente.</p>	<p>A Resolução ARES-PCJ nº 94/2015 estabelece mecanismo de reequilíbrio por custos adicionais com o sistema de bandeiras tarifárias de energia elétrica no âmbito de contratos de Parceria Público-Privada.</p> <p>Editada no mesmo ano de instituição das bandeiras, completará uma década em 2025, de modo que se faz necessário rever os parâmetros de sua aplicação após a experiência acumulada.</p> <p>A revisão busca assegurar uma maior previsibilidade e equilíbrio em relação ao tema, permitindo que entes públicos e privados possam enfrentar de maneira mais eficaz os desafios impostos por variações no cenário hídrico.</p>	<p>No ano de 2022, a ARES-PCJ realizou importante estudo de avaliação da implementação de política de Tarifa Social de Água e Esgoto.</p> <p>Ao longo de 2023, alguns dos aprendizados obtidos foram transformados em propostas de melhoria da política para alcance de seus objetivos.</p> <p>Este projeto visa dar maior visibilidade e efetividade a essas propostas por meio do aprimoramento do normativo em voga.</p>	<p>A Resolução nº 303/2019 é o principal normativo a estabelecer procedimentos regulatórios em Contratos de Concessão e PPP, incluindo procedimentos referentes à regulação econômica e acompanhamento da execução contratual.</p> <p>Decorridos quatro anos de sua aplicação, propõe-se sua revisão de modo a captar os avanços que a conjuntura do setor apresenta ao tema, além de verificar a eficácia de sua aplicação em relação à experiência do último período.</p>	<p>A Resolução nº 423/2022 dispõe sobre procedimentos e metodologias a serem observados pela Agência na definição e regulação dos preços públicos dos serviços individuais praticados por prestadores dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário.</p> <p>Embora seja uma resolução recente, sua curta experiência de aplicação foi capaz de apontar a necessidade de aprimoramentos em sua dinâmica de implantação, de forma a diminuir os custos regulatórios de seus trâmites.</p>

Gestão do estoque regulatório

Projeto	2024				2025			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
Resoluções nº 48/2014 e 71/2014 - Revisão	PEP	TS AIR	M PC	AC PD				
Resolução nº 94/2015 - Revisão			PEP	TS AIR	M PC	AC	PD	
Resolução nº 251/2018 - Aprimoramento	PEP	PC	AC	PD				
Resolução nº 303/2019 - Revisão			PEP	TS AIR	M PC	AC	PD	
Resolução nº 423/2022 - Aprimoramento	PC	AC	PD					

Revisão: processo de reavaliação geral do conteúdo e aplicação do ato normativo, com possibilidade de aprimoramento pontual, substituição por novo normativo ou revogação da política regulatória

Aprimoramento: processo de reavaliação do ato normativo objetivando identificar necessidade de aprimoramento pontual que garanta melhores eficiência e eficácia em sua aplicação

Normas de Referência da ANA*

Governança Regulatória			
Tema	Objeto	Normas da ARES-PCJ relacionadas	Documentos
Governança Regulatória	Práticas de Governança a serem observadas pelas Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs)	Protocolo de Intenções Regimento Interno	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/157
Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário			
Tema	Objeto	Normas da ARES-PCJ relacionadas	Documentos
Padronização de instrumentos negociais	Matriz de Risco	Resolução ARES-PCJ nº 303/2019	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/148
	Padronização Aditivos Contratos de Concessão	Resolução ARES-PCJ nº 303/2019	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/104
Qualidade da prestação de serviços	Condições Gerais de prestação dos serviços	Resolução ARES-PCJ nº 50/2014	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/165
	Indicadores de Eficiência e Eficácia		https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/108
Regulação Contábil	Indenização de Ativos	Resolução ARES-PCJ nº 303/2019	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/124
Regulação Tarifária	Reajuste Tarifário	Resolução ARES-PCJ nº 303/2019	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/138
	Modelos de Regulação Tarifária	Resolução ARES-PCJ nº 435/2022	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/150
Universalização do acesso ao saneamento básico	Metas Progressivas de Universalização	Resolução ARES-PCJ nº 50/2014	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/146
Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos			
Tema	Objeto	Normas da ARES-PCJ relacionadas	Documentos
Qualidade da prestação de serviços	Condições Gerais de prestação dos serviços	Resolução ARES-PCJ nº 370/2020	https://participacao-social.ana.gov.br/Consulta/140
	Padrões e indicadores de qualidade e eficiência para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos		Não iniciado

*Previstas para o próximo período. Para mais informações, consultar a Agenda Regulatória da ANA (<https://www.gov.br/ana/pt-br/assuntos/saneamento-basico/agenda-regulatoria>)

Normatização

Projeto	Metodologia ACERTAR	Qualidade Regulatória	Sustentabilidade Econômico-Financeira dos SMRSU
Descrição	<p>A Metodologia ACERTAR de auditoria e certificação das informações enviadas pelos prestadores de serviços ao SNIS vem sendo implementada com sucesso pela ARES-PCJ desde 2020.</p> <p>Considerando o contínuo e a manutenção da qualidade desta ação, verifica-se a necessidade de introdução de um instrumento normativo específico definindo aspectos essenciais do procedimento de aplicação da metodologia.</p> <p>Vislumbra-se assim maior apropriação e previsibilidade em relação ao ACERTAR, tanto para entes regulados como para a própria equipe da ARES-PCJ.</p>	<p>Com a edição da Lei federal nº 14.016/2020, ampliaram-se os esforços em nível nacional para uniformização da regulação no saneamento básico.</p> <p>Nesse sentido, um dos temas mais relevantes é o da qualidade regulatória, entendida como conjunto de boas práticas que regem a atividade especificamente normativa das Agências.</p> <p>Assim, objetiva-se implementar normativo que cristalize as ferramentas essenciais de qualidade regulatória exigidas para um padrão adequado de exigência técnica e formal.</p>	<p>O tema da sustentabilidade econômico-financeira é um dos que mais se destacam na regulação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos.</p> <p>Consideradas as restrições à regulação econômica destes serviços em virtude da prevalência das taxas como instrumento de remuneração pelos serviços, faz-se necessária a existência de normativo que permita tratar adequadamente o tema pela sua relevância.</p> <p>O processo de estudo e pesquisa em torno do tema será, ainda, de muita riqueza para estabelecer intercâmbio e acúmulo de conhecimento entre agência, titulares e prestadores de serviços.</p>



Normatização

Projeto	2024				2025			
	1T	2T	3T	4T	1T	2T	3T	4T
Metodologia ACERTAR	PEP	TS	AIR M	PCS AC	PD			
Qualidade Regulatória			PEP	TS AIR	M PCS	AC PD		
Sustentabilidade Econômico-Financeira SMRSU		PEP		TS	AIR	M PCS	AC PD	

Regulamentos e Procedimentos

Projeto	Descrição	Data Início	Data Fim
Manual Fiscalização A&E	Documentos que visam garantir uniformidade e transparência aos procedimentos de fiscalização	jan/24	dez/24
Manual Fiscalização RSU		jul/24	jun/25
Manual Avaliação Investimentos	Documento orientado a balizar a forma de apresentação e análise dos projetos de investimentos requisitados pelos prestadores públicos de serviços de saneamento para composição da receita requerida em processos de Revisão Tarifária	jul/24	jun/25
Guia Metodológico de Revisão Tarifária	Documento de apoio à aplicação da Resolução ARES-PCJ nº 435/2022, descrevendo os principais elementos de análise retrospectiva e prospectiva	jan/24	dez/24

Estudos e Publicações

Projeto	Descrição
Anuário PMSB	Diagnóstico de qualidade dos Planos Municipais de Saneamento Básico
Panorama A&E	Análise geral de informações relativas à regulação da prestação dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário na área de atuação da ARES-PCJ
Panorama RSU	Análise geral de informações relativas à regulação da prestação dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos área de atuação da ARES-PCJ
Pesquisa de Satisfação 2024	Avaliação continuada da satisfação dos usuários em relação à prestação dos serviços de saneamento básico nos municípios regulados



Agenda Regulatória ARES-PCJ 2024 – 2025

Versão 01 – 06/12/2023



Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá (ARES-PCJ)

Presidente (abr/23 – dez/24)

Lucimara Rossi de Godoy (Prefeita de Valinhos)

1º Vice Presidente (abr/23 – dez/24)

Francisco Antonio Sardelli (Prefeito de Americana)

2º Vice Presidente (abr/23 – dez/24)

Dario Pacheco de Moraes (Prefeito de Vinhedo)

Diretoria Executiva:

Dalto Favero Brochi – Diretor Geral

Carlos Roberto Belani Gravina – Diretor Técnico-Operacional

Carlos Roberto de Oliveira – Diretor Administrativo e Financeiro

Coordenação e Elaboração:

Rodrigo de Oliveira Taufic – Coordenador de Regulação

Aline Aparecida Antunes Cornetti – Analista de Fiscalização e Regulação

André Rodrigues Felipini – Analista de Fiscalização e Regulação

Luís Davi – Estagiário

Marina Cassiano – Assistente Administrativa

Paulo Marcos Faria Maciel – Analista de Fiscalização e Regulação